



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 155/2021

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

Considerando as competências próprias do Presidente da Câmara constantes da al. b) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, nº 1 do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho de Designação do Oficial Público**, que a seguir se transcreve:-----

“DESPACHO

Designação do Oficial Público

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), **DESIGNO**:

1. A dirigente da Divisão de Administração Organizacional (DAO), **Susana da Purificação Ribeiro Vinhas Rodrigues** e a Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional (DAO), **Anabela Cristina Alves Diogo**, para desempenharem as funções de **Oficial Público** a fim de lavrarem todos os contratos nos termos da lei.
2. A Técnica Superior **Cláudia Isabel Sardo Fernandes Vaz** para substituir as trabalhadoras designadas como Oficial Público, nas suas faltas e impedimentos.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Este despacho produz efeitos nesta data.

Publique-se o presente despacho em **Edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUIMENTO:

- Dê-se conhecimento do presente despacho aos Senhores Vereadores e às trabalhadoras visadas.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta"

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----

E eu, , Técnica Superior afeta à Divisão de Administração Organizacional, o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 20 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Nuno Ribeiro Canta